



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 3 DE MAIO DE 2023

*"Reajusta o Piso Salarial dos Servidores
Integrantes da Carreira do Magistério Público
Municipal e dá Outras Providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º: Fica estabelecido que o piso salarial dos ocupantes do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40h, será de R\$ 4.420,55, e de R\$ 2.210,28 para os ocupantes do Magistério com carga horária 20h, de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08 (Piso Nacional) com base no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Portaria Interministerial nº 17, de 16 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal nº 488/2022, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Banzaê, para o exercício de 2023.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê, 3 de maio de 2023.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Recebido
Em: 03 / 05 / 2023


Servidor Responsável



MENSAGEM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 3 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação desta augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar de nº 001/2023 que Reajusta o Piso Salarial dos Servidores Integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Atende o presente Projeto de Lei, a adequação do vencimento dos professores da rede básica do Município, ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal 11.738/08, regulamentada atualmente pela base do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Portaria Interministerial nº 10, de 20 de dezembro de 2021 e a Portaria Interministerial nº 6, de 28 de dezembro de 2022, que reajustaram o piso nacional básico em 14,95%.

Assim, o Município passa a adotar como piso salarial dos professores de 40h, o piso Nacional de R\$ 4.420,55, e de R\$ 2.210,28 para os ocupantes do Magistério com carga horária 20h, após o reajuste, que é estabelecido pela diferença percentual dos valores VAAF estimados pelas Portarias (14,95%).

Ressalta-se que a atual administração tem como projeto a devida valorização dos servidores, onde mesmo em época de crise econômica do país, garante a manutenção do pagamento do piso do magistério, no âmbito do Município.

Por estas razões, para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou é que, solicito aos nobres edis que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser votado e aprovado em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê, 3 de maio de 2023.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal